

PROCESSO N. 295



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

295

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFICIO N. 709/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 292/2021**

PROJETO DE LEI N. 292/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		
02	DIR. COMISSÕES		29/11/2024
03	ASSESSORIA JURÍDICA		
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 295/2021

PROJETO DE LEI N. 292/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 38ª sessão ordinária, em 29 de novembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 709/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

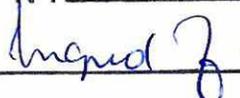
Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 29/11/2021

Horas: 8:11

Nº: 6903







ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 292/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN.

Considerando atual contrato com a empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública Nº 02/CPL/2015 e seus anexos.

Considerando Ofício nº 21/2021, enviado pela empresa acima citada (anexo), solicitando concessão de subsídio contratual, haja vista que o quantitativo de pessoas que utilizam o transporte coletivo por meio de passe e que no último ano o custo dos insumos necessários tiveram aumento, e que visando viabilizar a prestação do serviço garantindo o transporte público a população municipal, assim como viabilizar a manutenção do valor da tarifa, será concedido subsídio mensal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a empresa, conforme previsto em lei (em tramitação).

A concessão do subsídio está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por meio da Lei Federal no 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, assegurada a modicidade das tarifas, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Considerando a necessidade de manter o serviço de forma ininterrupta, faz-se necessário ajuste ao orçamento visando o custeio de dezembro/2021 e janeiro/2022 (despesa ficará escrita em restos a pagar), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).





Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará em prejuízo das metas estabelecidas na dotação que sofrerá redução, haja vista que o valor a ser reduzido é em decorrência de saldo remanescente;

Considerando que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 292/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo, no valor de R\$ R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação

21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	
368 - 3.3.60.45.00.00 10000071 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	70.000,00

Total Suplementação: R\$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.122.0002.2.126. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	
267 - 3.1.90.11.00.00 10000071 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00 10000071 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total Redução: R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 356/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Suplementação

21.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.452.0031.2.258.	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	
368 - 3.3.60.45.00.00 10000071	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	70.000,00

Total Suplementação: R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

21.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.122.0002.2.126.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	
267 - 3.1.90.11.00.00 10000071	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00 10000071	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total Redução: R\$ 70.000,00

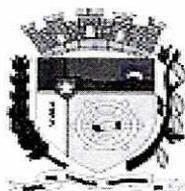
Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 25/11/2021.

RECEBIMENTO
Data 25 11 21
Hora 11 49



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 356/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN.

Considerando atual contrato com a empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública Nº 02/CPL/2015 e seus anexos.

Considerando Ofício nº 21/2021, enviado pela empresa acima citada (anexo), solicitando concessão de subsídio contratual, haja vista que o quantitativo de pessoas que utilizam o transporte coletivo por meio de passe e que no último ano o custo dos insumos necessários tiveram aumento, e que visando viabilizar a prestação do serviço garantindo o transporte público a população municipal, assim como viabilizar a manutenção do valor da tarifa, será concedido subsídio mensal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a empresa, conforme previsto em lei (em tramitação).

A concessão do subsídio está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por meio da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, assegurada a modicidade das tarifas, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Considerando a necessidade de manter o serviço de forma ininterrupta, faz-se necessário ajuste ao orçamento visando o custeio de dezembro/2021 e janeiro/2022 (despesa ficará escrita em restos a pagar), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

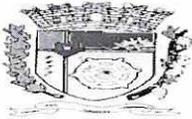
Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará em prejuízo das metas estabelecidas na dotação que sofrerá redução, haja vista que o valor a ser reduzido é em decorrência de saldo remanescente;

Considerando que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao orçamento vigente, bem como inclusão na LDO e LOA conforme art. 41, 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN.

Atenciosamente


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



MEMORANDO Nº 272/SEMTTRAN/2021

Cacoal, 24 de novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN

Para: Coordenação de Planejamento e Controle - SEMPLAN

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito **ESPECIAL**

Considerando a concessão de subsídio para o transporte coletivo municipal, afim de viabilizar a prestação do serviço da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública Nº 02/CPL/2015 e seus anexos.

Considerando o exposto no Ofício nº 21/2021 recebido da empresa, em anexo, sobre o pedido de subsídio contratual, referente a concessão de serviços públicos – transporte coletivo urbano, o qual está sendo providenciado Projeto de Lei, pela Procuradoria Geral do Município, mediante as justificativas comprovadas através de planilhas, onde a empresa solicita um subsídio mensal no valor de R\$ 35.000,00 como complementação financeira do custo da operação do sistema.

A concessão do subsídio está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por meio da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, assegurada a modicidade das tarifas, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Considerando o encerramento do exercício financeiro, solicitamos o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) referente as despesas do subsídio para o mês de dezembro 2021 e janeiro de 2022.

Considerando que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, ao orçamento vigente, bem como inclusão na LDO e LOA conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, conforme abaixo discriminado:



A				B
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	PARA COBERTURA DA REFERIDA DESPESA, A SEMPLAN PARA PROVIDÊNCIAS.
	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN		
	21.001 26.452.0031.2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN		
	1.000.0071	Recursos Destinados ao Trânsito		
	3.3.60.45.00	Subvenções Sociais	70.000,00	
Total Geral R\$				70.000,00

Atenciosamente,

SILVÍO DE JESUS MACHADO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – Interino
Dec.: 8.236/PMC/2021

*Recabido
25/11/2021
11:04
Z. J. J. J.*

Ofício nº 21/2021

Vilhena, 22 de novembro de 2021.

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN

Secretário Municipal

ASSUNTO:

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 166/SEMTRAN/2021

CONTRATO: CONCESSÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 02/CPL E SEUS ANEXOS, BEM COMO PROPOSTA DA CONCESSIONÁRIA, QUE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

CUSTO DA PASSAGEM ATUAL POR PESSOA R\$ 3,00


10.565.211/0001-25
PRINCESA TUR - EIRELI - EPP
Av. Castelo Branco, 21838
Jardim Bandeirantes
CEP 76981-920 - CACOAL - RO

DATA CONTRATO: 21/03/2017

A empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.565.211/0001-25, com sede na Avenida Castelo Branco, nº21838, Bairro Industrial, na cidade de Cacoal - RO, por intermédio de seu representante legal Cleido da Costa Silva, CPF sob o número 766.839.902-04, residente e domiciliado na cidade de Vilhena - RO, por procuração, vem respeitosamente junto a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN, APRESENTAR AO OFÍCIO Nº 166/SEMTRAN/2021.

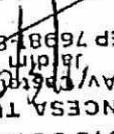
I - DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Após realizar as planilhas de custo, faz necessário apresentar as justificativas quanto a forma de cálculo levantado.

Em primeiro momento, a concessão era para atuar em 4 linhas:

- 1) RIOZINHO;
- 2) PAINEIRAS E OUTROS BAIRROS
- 3) VISTA ALEGRE E OUTROS BAIRROS
- 4) RIOZINHO E OUTROS BAIRROS

Ocorre que com a pandemia de COVID/19, somente uma linha está em plena atividade (LINHA RIOZINHO), no qual


PRINCESA TUR EIRELI EPP
Av. Paineiras/Bairro, 21838
Jd. Vila Bandeirantes
Cep 76981-820 - Cacoal - RO

atualmente tem a sua maioria de usuários como passageiros gratuitos. Esta linha contém um ônibus, que circula das 5h30 até as 19h de segunda a sexta feira, e no sábado até as 13h

A média de 3 meses, demonstra claramente que a utilização desta linha se dá de forma que atende na sua grande maioria passageiros não pagantes.

PLANILHA COMPROVAÇÃO MENSAL RIOZINHO (JULHO/OUTUBRO)

PAGANTES - ANO 2021	TOTAL	MÉDIA 3 MESES	NÃO PAGANTES		MÉDIA 3 MESES	Agosto/18
JULHO	3.655		JULHO	5955		PAGANTES
AGOSTO	3.496		AGOSTO	5696		5823
SETEMBRO	3.765		SETEMBRO	6765		NÃO PAGANTES
TOTAL	10.916		TOTAL	18416		6139
OBSERVAÇÃO: ATUALMENTE O NÚMERO DE NÃO PAGANTES É 69% (2500 PASSAGEIROS) MAIOR QUE OS PAGANTES, EM 2018 A PROPORÇÃO DE PAGANTES ERA 57% MAIOR DO QUE OS NÃO PAGANTES						

É demonstrar que a planilha de custos inicial é para atender a linha RIOZINHO, já que as demais linhas não estão em andamento.

Atualmente, a linha RIOZINHO, consta com serviços de mecânica geral através de empregado da empresa, e as demais manutenção de forma terceirizadas, pois é inviável com uma única linha manter tais serviços.

O déficit de valor em relação ao custo mensal da linha é de **R\$ 20.690,35**, que custaria em média na tarifa de hoje 5.969 PASSAGEIROS.

Se levar em consideração somente o **NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES (MÉDIA DE 3 MESES - 3639)**, o custo da

10.565.211/0001-25
 PRINCESA TOR VERDELI - EPP
 Av. Castelo Branco, 21838
 Jardim Bandeirantes
 CEP 76981-820 - CACOAL - RO

passagem deveria ser em média de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), o que tornar inviável sem contraprestação municipal.

Atualmente conforme comprovação, a quantidade de pessoas que utilizam o transporte de forma gratuita, ultrapassa em mais de 68% ao número de pagantes, sendo a média de 3 meses de 6139 passagens não pagantes, no qual não há qualquer subsídio.

O contrato visa manter o equilíbrio entre as partes, da qual deve ser observado os custos que estão em avaliação.

Em razão do alto índice de passagens gratuitas utilizadas, fica inviabilizado a manutenção dessa linha, no qual de forma necessária para reajuste de preços imediatamente ao custo de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), e ainda, com subsídio municipal de 12.0000 passagens para atender todas às linhas, com desconto de 17% no valor da passagem final para o município (R\$ 3,72), ficando o custo para 12.000 passagens mensal de R\$ 44.640,00.

Em análise pode observar que mesmo com o valor de R\$ 4,50, por passagem, o custo final como exemplo da linha Riozinho pela média apresentada será de R\$ 16.919,80, ou seja, muito abaixo dos custos atuais.

Esta informação entre o valor recebido, que diferencia do custo mensal da operação para manter esta linha, é de R\$ 20.690,35, e ainda, com o reajuste pleiteado sem contrapartida municipal, o prejuízo ainda será de R\$ 15.230,85, o que corresponde em média no preço descontado e ajustado de R\$ 3,72 na quantidade de 4.094 passagens.

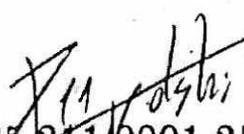
As demais linhas, ainda tem um complicador, pois o custo fixo se mantém, mas o número de passageiros é bem menor do que a Riozinho dando uma defasagem maior.

DO PEDIDO

Ante o exposto, a empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.565.211/0001-25, vem respeitosamente junto a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN, realizar **PEDIDO DE SUBSÍDIO CONTRATUAL - REFERENTE A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO, AUMENTO DE TARIFA, REQUER:**

- a) Custo médio da passagem para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- b) Subsídio municipal de 4.094 passagens no valor reajustado com desconto para o município no valor de R\$ 3,72 a passagem para atender a linha RIOZINHO, ficando assim o valor de subsídio de R\$ 15.231,00; ou
- c) Subsídio municipal de 16.376 passagens no valor reajustado com desconto para o município no valor de (R\$ 3,72) por passagem (desconto para o município) para atender a todas as linhas pretendidas, com 4 ônibus.

No mais colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


「 10.565.211/0001-25 」

PRINCESA TUR · EIRELI · EPP

Av. Castelo Branco, 21838

Jardim Bandeirantes

「 CEP 76981-820 - CACOAL - RO 」

PRINCESA TUR EIRELI EPP

CNPJ nº10.565.211/0001-25

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS COM REAJUSTE

LINHA RIOZINHO

ÔNIBUS	IDADE MÁXIMA	CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	VALOR DO VEÍCULO	QTD.	VALOR TOTAL DO VEÍCULO
	13 ANOS	40	R\$ 75.000,00	1	R\$ 75.000,00
PERCURO POR ROTA - KM				45	
PERCURSO SEMANAL - KM (segunda a sexta feira 5 rotas - sábado 3 rotas)			1260,000	DEPRECIÇÃO CUSTO MENSAL	R\$ 1.250,00
PERCURSO MENSAL - KM			5.292,00	RODAGEM ANUAL MÉDIA KM	63504
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA LINHA	05h30 horas	HORÁRIO DAS 5h30 AS 19h (semana) sábado até as 12h	19:00 horas	Carga Horária/dia	11.00 horas

MÉDIA DE PAGANTES E NÃO PAGANTES

PAGANTES - ANO 2021		TOTAL	MÉDIA 3 MESES		NÃO PAGANTES		ago/18
JULHO		3.655	MÉDIA 3 MESES	JULHO		5955	PAGANTES
AGOSTO		3.496		AGOSTO		5696	5823
SETEMBRO		3.765		SETEMBRO		6765	NÃO PAGANTES
TOTAL		10.916		TOTAL		18416	6139

OBSERVAÇÃO: ATUALMENTE O NÚMERO DE NÃO PAGANTES É 69% (2500 PASSAGEIROS) MAIOR QUE OS PAGANTES, EM 2018 A PROPORÇÃO DE PAGANTES ERA 57% MAIOR DO QUE OS NÃO PAGANTES

CUSTOS FIXOS - MOTORISTA

SALÁRIO CONDUTOR (MOTORISTA)	Valor de Referência/MENSAL	Quantid.	Valor total 12 meses	hora normal 180h	HORA EXTRA 50%
Salário mensal	R\$ 1.600,00	1	R\$ 19.200,00		
Horas extras - média 60 mensal (R\$ 13,32)	R\$ 266,40		R\$ 2.930,40	R\$ 8,89	R\$ 13,32
	R\$ 1.866,40		R\$ 22.130,40		

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	20,00%	R\$ 373,28		R\$ 4.479,36	
SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,00		R\$ 335,95	
SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,66		R\$ 223,97	
INCRA	0,20%	R\$ 3,73		R\$ 44,79	
Salário Educação	2,50%	R\$ 46,66		R\$ 559,92	
FGTS	8,00%	R\$ 149,31		R\$ 1.791,74	
Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	2,00%	R\$ 37,33		R\$ 447,94	
SEBRAE	0,60%	R\$ 11,20		R\$ 134,38	
TOTAL GRUPO A	35,80%	R\$ 668,17		R\$ 8.018,05	

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Auxílio Alimentação	R\$ 160,00	desconto mensal R\$ 2,00	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00	
Exame admissional e demissional	R\$ 250,00		R\$ 22,73	R\$ 272,73	
EPis (máscara e álcool em gel) e uniforme	R\$ 1.200,00		R\$ 109,09	R\$ 1.309,09	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS			289,82	R\$ 2.168,73	

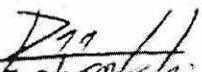
10.565.211/0001-25
 PRINCESA TUR - EIRELI - EPP
 Av. Castelo Branco, 21838
 Jardim Bandeirantes
 CEP 76981-820 - CACOAL - RO

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
Férias + 1/3º de férias	11,11%	R\$	177,76	R\$	2.133,12
13º salário	8,33%	R\$	133,28	R\$	1.599,36
Subtotal	19,44%	R\$	311,04	R\$	3.732,48
Incidência do grupo A sobre o 13º salário	6,96%	R\$	111,36	R\$	1.336,32
TOTAL GRUPO B	26,40%	R\$	422,40	R\$	8.801,28

GRUPO C					
ENCARGOS SOCIAIS	%		Mensal		Total 11 meses
Afastamento maternidade	0,67%	R\$	10,72	R\$	10,72
Incidência grupo A sobre o afastamento matern.	0,00%	R\$		R\$	
TOTAL DO GRUPO C	0,67%	R\$	10,72	R\$	10,72

GRUPO D					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE GRUPO D	%		Mensal		Total 12 meses
Aviso prévio indenizado	0,41%	R\$	7,65	R\$	91,83
Incidência do FGTS sobre o aviso previo inden.	0,03%	R\$	0,56	R\$	6,72
Multa do FGTS do aviso prev. Indenizado	5,00%	R\$	93,32	R\$	1.119,84
Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,75	R\$	8,96
Incid. do grupo A sobre aviso prev. Trabalhado	0,01%	R\$	0,19	R\$	2,24
auxílio doença	3,50%	R\$	65,32	R\$	783,89
Indenização sem justa causa	5,00%	R\$	93,32	R\$	1.119,84
faltas legais	1,67%	R\$	31,17	R\$	374,03
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,19	R\$	2,24
TOTAL DO GRUPO D	15,67%	R\$	292,46	R\$	3.509,58

VALOR TOTAL DO CONDUTOR MÊS E 12 MESES					
	MENSAL			11 MESES	
SALÁRIO	R\$ 1.600,00			R\$ 19.200,00	
HORAS EXTRAS	R\$ 266,40			R\$ 3.196,80	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS E DEMAIS)	R\$ 668,17			R\$ 8.018,05	
EPIS E UNIFORMES	R\$ 289,82			R\$ 3.477,82	
GRUPO B	R\$ 422,40			R\$ 5.068,80	
GRUPO C	R\$ 10,72			R\$ 128,64	


10.565.241/0001-25
 PRINCESA TUR - EIRELI - EPP
 Av. Castelo Branco, 2183B
 Jardim Bandeirantes
 CEP 76981-820 - CACOAL - RO

GRUPO D	R\$ 292,46		R\$ 3.509,58	
TOTAL MENSAL	R\$ 3.549,97		R\$ 42.599,69	
CUSTO MÉDIO CONDUTOR DIA				

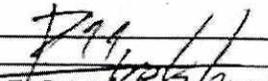
CUSTOS FIXOS - MECANICO					
SALÁRIO MECANICO	Valor de Referência/MENSAL	Quantid.	Valor total 12 meses		
Salário mensal	R\$ 2.200,00	1	R\$ 26.400,00	hora normal 180h	HORA EXTRA 50%
Horas extras - média 60 mensal (R\$ 29,17)	R\$ -		R\$ -	R\$ 12,22	R\$ 18,33
	R\$ 2.200,00		R\$ 26.400,00		
ENCARGOS SOCIAIS					
INSS	20,00%	R\$ 440,00		R\$ 5.280,00	
SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,00		R\$ 396,00	
SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,00		R\$ 264,00	
IN CRA	0,20%	R\$ 4,40		R\$ 52,80	
Salário Educação	2,50%	R\$ 55,00		R\$ 660,00	
FGTS	8,00%	R\$ 176,00		R\$ 2.112,00	
Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	2,00%	R\$ 44,00		R\$ 528,00	
SEBRAE	0,60%	R\$ 13,20		R\$ 158,40	
TOTAL GRUPO A	35,80%	R\$ 787,60		R\$ 9.451,20	

BENEFÍCIOS MENSALS E DIÁRIOS					
Auxílio Alimentação	R\$ 160,00	desconto mensal R\$ 2,00	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00	
Exame admissional e demissional	R\$ 250,00		R\$ 22,73	R\$ 250,00	
EPIs (máscara e alcool em gel) e uniforme	R\$ 1.200,00		R\$ 109,09	R\$ 1.200,00	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS			289,82	R\$ 2.146,00	

--	--	--	--	--	--

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
Férias + 1/3ª de férias	11,11%	R\$ 244,42		R\$ 2.933,04	
13ª salário	8,33%	R\$ 183,26		R\$ 2.015,86	
Subtotal	19,44%	R\$ 427,68		R\$ 4.948,90	
Incidência do grupo A sobre o 13ª salário	6,96%	R\$ 153,12		R\$ 1.684,32	
TOTAL GRUPO B	26,40%	R\$ 580,80		R\$ 11.582,12	

GRUPO C					
ENCARGOS SOCIAIS	%	Mensal	Total 12 meses		
Afastamento maternidade	0,67%	R\$ 14,74	R\$ 14,74		
Incidencia grupo A sobre o afastamento matern.	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL DO GRUPO C	0,67%	R\$ 14,74	R\$ 14,74		

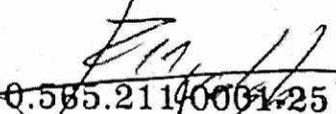

10.565.211/0001-25
PRINCESA TUR - EIRELI - EPP
 Av. Castelo Branco, 21838
 Jardim Bandeirantes
 CEP 76981-820 - CACOAL - RO

William Ortolane Cordeiro
 Diretor Legislativo

GRUPO D				
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE GRUPO D	%	Mensal		Total 12 meses
Aviso prévio indenizado	0,41%	R\$	9,02	R\$ 108,24
Incidencia do FGTS sobre o aviso prévio inden.	0,03%	R\$	0,66	R\$ 7,92
Multa do FGTS do aviso prev. Indenizado	5,00%	R\$	110,00	R\$ 1.320,00
Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,88	R\$ 10,56
Incid. do grupo A sobre aviso prev. Trabalhado	0,01%	R\$	0,22	R\$ 2,64
auxílio doença	3,50%	R\$	77,00	R\$ 924,00
Indenização sem justa causa	5,00%	R\$	110,00	R\$ 1.320,00
faltas legais	1,67%	R\$	36,74	R\$ 440,88
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$	0,22	R\$ 2,64
TOTAL DO GRUPO D	15,67%	R\$	344,74	R\$ 4.136,88

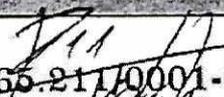
VALOR TOTAL DO MECÂNICO MÊS E 12 MESES				
	MENSAL		12 MESES	
SALÁRIO	R\$	2.200,00	R\$	26.400,00
HORAS EXTRAS	R\$		R\$	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS E DEMAIS)	R\$	787,60	R\$	9.451,20
EPLs E UNIFORMES	R\$	289,82	R\$	3.477,82
GRUPO B	R\$	580,80	R\$	6.969,60
GRUPO C	R\$	14,74	R\$	176,88
GRUPO D	R\$	344,74	R\$	4.136,88
TOTAL MENSAL	R\$	4.217,70	R\$	50.612,38

CUSTOS FIXOS - DESPESAS COM VEÍCULOS E SEGURO				
DOCUMENTAÇÃO (IPVA, VISTÓRIAS, ETC)	Custos	Valor de Referência/mês	Quantid.	Valor Total 12 meses
IPVA	R\$ 675,00	R\$ 56,25	1	R\$ 675,00
DPVAT	R\$ 325,00	R\$ 27,08	1	R\$ 325,00
TAXAS DE BOMBEIRO	R\$ 45,80	R\$ 3,82	1	R\$ 45,80
VISTORIA TACÓGRAFO	R\$ 600,00	R\$ 50,00	1	R\$ 600,00
DISCOS DIAGRAMA (TACÓGRAFO) 282 unid.	R\$ 106,50	R\$ 8,88	1	R\$ 106,50
LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	R\$ 158,00	R\$ 13,17	1	R\$ 158,00
SEGURO DE PASSAGEIROS	R\$ 1.850,00	R\$ 154,17	1	R\$ 1.850,00
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO MENSAL	R\$ 1.250,00		12	R\$ 15.000,00
RASTREAMENTO VEÍCULO HABILITAÇÃO	R\$		1	R\$
RASTREAMENTO VEÍCULO MENSAL	R\$		12	R\$
		R\$ 1.563,36		R\$ 18.760,30


10.585.21140001-25
PRINCESA TUR - EIRELI - EPP
 Av. Castelo Branco, 21838
 Jardim Bandeirantes
 CEP 76981-820 - CACOAL - RO

William Ortolane Cordeiro
 Prefeito Legislativo

CUSTOS VARIÁVEIS						
CONSUMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, LAVAGEM DOS VEÍCULOS						
COMBUSTÍVEL	VALOR DE REFERÊNCIA	Custo Unit.	VALOR TOTAL 12 MESES	KM Total 12 meses	Média KM/2,5	
Média de consumo/combustível, do veículo ônibus executando o percurso, levando em consideração que é a via não pavimentada CUSTO LITRO R\$ 5,88	2,5	R\$ 12.446,78	R\$ 149.361,41	63.504,00	25401,60	
Peças de reposição % de valor do veículo para calcular as despesas com peças de reposição, conforme Portaria nº 448/2002	2%	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00			Valor do Veículo R\$ 75.000,00
4 Pneus rtaseiro borrachudo rdial 1000/r20 HSR2-80	R\$ 766,67	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00			Custo Mensal R\$ 766,67
3 Pneus 100/r20 HSR 2- U dianteiro liso sendo 1 step	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00			Custo Mensal R\$ 650,00
Fluido de freios - 1 troca	R\$ 3,17	R\$ 38,00	R\$ 38,00			Custo Mensal R\$ 3,45
Óleo de moto - troca a cada 6 mil KM rodado, média de 4 trocas. Cada troca com 18 litros de óleo, total 72 litros de óleo para 12 meses R\$ 22,50 por litro	R\$ 147,27	R\$ 22,50	R\$ 1.620,00			Custo mensal R\$ 147,27
Óleo caixa de marcha uma troca 12 litros (valor por litro: n R\$ 35,00)	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00			Custo mensal R\$ 35,00
Óleo de diferencial uma troca 12 litros (valor por litro R\$ 35,00)	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00			Custo Mensal R\$ 35,00
Lavador O4 geral mês custo médio de R\$ 125,00	R\$ 500,00	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00			Custo Mensal R\$ 500,00
Lavagem completa	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00			Custo Mensal R\$ 250,00
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 16.333,89		R\$ 196.006,68			

DESPESAS GERAIS - (SOMATÓRIA)			
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	MENSAL	ANUAL	
MOTORISTA	R\$ 3.549,97	R\$ 42.599,69	<div style="text-align: center;">  10.565.211/0001-25 PRINCESA TUR PEIRELI - EPP Av. Castelo Branco, 21838 Jardim Bandeirantes CEP 76981-820 - CACOAL - RO </div>
AUXILIAR DE MACÂNICO	R\$ 4.217,70	R\$ 50.612,38	
CUSTOS FIXOS - DEPESAS COM VEÍCULOS E SEGURO	R\$ 1.563,36	R\$ 18.760,30	
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 16.333,89	R\$ 196.006,68	
TOTAL	R\$ 25.664,92	R\$ 307.979,05	

CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS - BDI				
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	PERCENTAGEM		TOTAL MENSAL	TOTAL EM 12 MESES
ISSQN	5,00%	R\$	1.283,25	15.398,95
PIS	0,65%	R\$	166,82	2.001,86
CONFINs	3,00%	R\$	769,95	9.239,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6,50%	R\$	1.668,22	20.018,64
LUCRO	7,50%	R\$	1.924,87	23.098,43
SEGURO E RISCOS	0,50%	R\$	128,32	1.539,90
BDI TOTAL	23,15%	R\$	5.941,43	65.355,72
VALOR TOTAL MENSAL			31.606,35	

PROPOSTA ADE CORREÇÃO

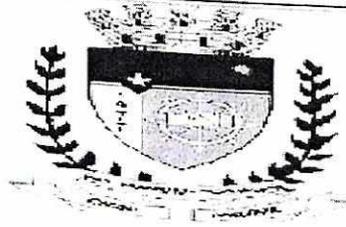
NUMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES	3.639	R\$	10.916,00	R\$	20.690,35	R\$	4,50
NUMERO DE PASSAGEIROS NÃO PAGANTES	6139		18.416,00				
TOTAL DE PASSAGEIROS	9.777		29.332,00			PAGANTES ATUAL	3639
CUSTO DA PASSAGEM POR PESSOA	R\$ 3,00					TOTAL ARRECADADO MENSAL	16.375,50
PONTO DE EQUILÍBRIO (PASSAGEIROS/CUSTO)	10535	PAGANTES				DÉFICIT	15.230,85
						QUANTIDADE DE PESSAGENS	4.094 R\$
						GRATUÍTOS ATUAL	6139

15.231
15.230,85

10.565.211/0001-25
PRINCESA TUR · EIRELI · EPP
Av. Castelo Branco, 21838
Jardim Bandeirantes
CEP 76981-820 - CACOAL - RO



Willian Ortola de Cordeiro
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO, 2100 - CENTRO
CACOAL - RONDÔNIA
EXERCÍCIO: 2021 - CNPJ: 04.092.714/0001-28
FONE: (69) 3907-4096

TIPO: 1 - PROCESSO BRANCO

Nº: 6681 / 2021

DATA: 23/11/2021 **PROCESSO REFERENCIA:**

ASSUNTO/MOTIVO: REQUERIMENTO

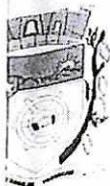
REQUERENTE: SEMTRAN

FORNECEDOR:

**OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE SUBSÍDIO CONTRATUAL - REFERENTE A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TRANSPORTE COLETIVO URBANO, EMPRESA PRINCESA TUR EIRELI - EPP / 2021**

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				22			
2				23			
3				24			
4				25			
5				26			
6				27			
7				28			
8				29			
9				30			
10				31			
11				32			
12				33			
13				34			
14				35			
15				36			
16				37			
17				38			
18				39			
19				40			
20				41			
21				42			



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

CNPJ:04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 31/2021

PROCESSO Nº 6681/21

FOLHAS 03

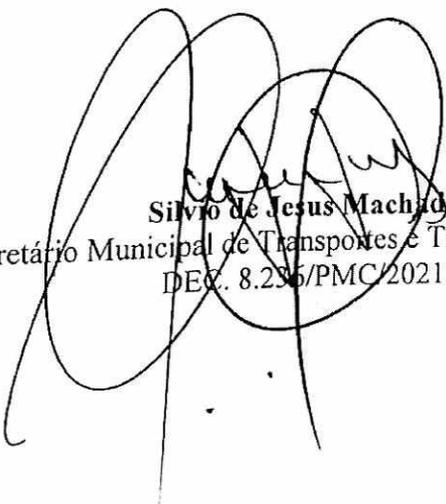
ASSINATURA _____

OBJETO: Pedido de Subsídio Contratual – referente a Concessão de Serviços Públicos – Transporte Coletivo Urbano, empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP.

JUSTIFICATIVA: Considerando o exposto no Ofício nº 21/2021 da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, que possui contrato para concessão de Transporte Coletivo Urbano no município de Cacoal – RO, em conformidade com o Edital de Concorrência Pública nº 02/CPL e seus anexos, solicita, conforme justificativas anexas ao processo, PEDIDO DE SUBSÍDIO CONTRATUAL.

Cacoal, 23 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Silvio de Jesus Machado
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito - Interino
DEC. 8.236/PMC/2021